PORTARIA Nº 349 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA **Sr.ª MARIA CELI DOS REIS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Artigo 102, VI, b da Lei complementar n° 001/1993.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o Relatório Médico do dia 26/092022.

Considerando o Laudo Médico Pericial do dia 17/10/2022.

RESOLVE

Art. 1• - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 90 **(noventa)** dias, por motivo de tratamento de saude, a partir de 26/09/2022 com retorno ao trabalho no dia 25/12/2022, a servidora Publica Municipal do Poder Legislativo a Srª **MARIA CELI DOS REIS,** ocupante do cargo efetivo em Assistente Administrativo, Iotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retraotivos a partir da data mencionada conforme o Relatorio Médico citado acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

ANTONIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 17/10/22 a 17/11/22
Campinápolis-MT 17 de 10 de 22
Kassia Moreira
Responsável